



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

---

## Processo 3/2025 - Dispensa 3/2025

**Natureza Procedimento:** Normal

**Natureza Objeto:** Bens Comuns

**OBJETO:** AQUISICAO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA UTILIZADO PARA MANUTENCAO DOS POCOS ARTESIANOS.

**Autuação:** Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

---

### Responsáveis

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Autuação do Processo                                | SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA |
| Pesquisa de Preço                                   | RAYANA DIAS FERNANDES       |
| Parecer Jurídico                                    | ARIADNE DA SILVA ABREU      |
| Autorização para abertura do Procedimento           | OSVALDINO REIS DA SILVA     |
| Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária | MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA  |
| Publicação do Edital                                | SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA UTILIZADO PARA MANUTENCAO DOS POCOS ARTESIANOS., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

  
OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

---

## AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA UTILIZADO PARA MANUTENCAO DOS POCOS ARTESIANOS., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0003

Nº. Modalidade: 0003

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 03/02/2025

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

  
SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira  
Agente de Contratação  
Matrícula 0751



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00291 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DATA: 31/01/2025

OBJETO: Aquisição de conjunto de motobomba utilizado para poços artesianos na sede e comunidades rurais do município.

| Item | Qtde   | Unidade | Descrição Material   | Centro de Custo                             |
|------|--------|---------|--|---|
| 001  | 2,0000 | unidade | 37688 - CONJUNTO DE MOTOBOMBA PARA POÇO ARTESIANO, MODELO 3cv, MONOFÁSICO DE 2 FIOS, 60Hz, COM BOMBEADOR AT - 6/15 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA |

### Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

|      |                                    |  |                     |  |           |
|------|------------------------------------|--|---------------------|--|-----------|
| 1113 | 11.1.1.17.512.23.2139.3390300<br>0 | Manutenção Serviços<br>de Abastecimento de<br>Água | Material de Consumo | Transferências da<br>União Referentes às<br>participações na<br>exploração de Petróleo<br>e Gás Natural<br>destinadas ao FEP -<br>Lei 9.478/1997 | 29.811,00 |
|------|------------------------------------|--|---------------------|--|-----------|

null

*Roberto dos Santos Soares*

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO  
BÁSICO. MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

ROBERTO DOS SANTOS SOARES  
Resp.Contabilidade  
MG-108742/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**1 ÓRGÃO**

Prefeitura

**2 SETOR REQUISITANTE**

Secretaria de Meio Ambiente

**3 OBJETO:** Conjunto Motobomba utilizado para os poços artesianos imprescindíveis para o abastecimento de água da sede municipal, bem como, das comunidades rurais que possuem o poço tubular profundo fornecendo água a comunidade.

**4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**—É necessária a aquisição urgente de bombas para abastecimento de água da comunidade, haja vista que as bombas instaladas nos locais Soares e na sede Municipal, pararam de funcionar no dia 30/01/2025 e não há vigente contrato para aquisição das bombas.

É imprescindível a contratação aquisição imediata das bombas sob pena prejudicar a população das comunidades que são abastecidas com a água provenientes das bombas que apresentaram defeito inesperadamente.

A falta de água pode acarretar diversos problemas à população, inclusive, prejudicar a saúde pública dos cidadãos.

Diante da iminência dos prejuízos acima descritos, será necessária a contratação do objeto por dispensa com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 para atender a necessidade IMEDIATA até a conclusão do processo licitatório que está sendo deflagrado paralelamente à presente contratação.

**5 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

( ) Baixa

( ) Média

( x ) Alta

Justifica-se a alta necessidade pelo fato de que o defeito ocorrido ontem nas bombas das localidades Soares e na sede Municipal interrompeu o abastecimento de água para os munícipes, o que poderá ocasionar diversos problemas, inclusive de saúde pública..

**6 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

| ITEM | QTDE | UNIDADE MEDIDA | DETALHAMENTO  | PREÇO ESTIMADO |             |
|------|------|----------------|---|----------------|-------------|
|      |      |                |   | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 01   | 02   | unidades       | Conjunto de Motobomba para poço artesiano, modelo 3cv, monofásico de 2 fios,60Hz, com Bombeador AT- 6/15. | 3.222,63       | 3.222,63    |

**7 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO:** 03/02/2025

**9 FORNECIMENTO DE MATERIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

|   |                                       |  |  |
|---|---------------------------------------|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x )   | Consumo                               | <input type="checkbox"/> ( )                                 | Permanente                             |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x )<br><input type="checkbox"/> ( )<br><input type="checkbox"/> ( )   | Parcela única<br>Semanal<br>Quinzenal | <input type="checkbox"/> ( )<br><input type="checkbox"/> ( ) | Mensal<br>Outro: Especificar:<br>_____ |
| <b>10 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO</b>  |                                       |  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Não.<br><input type="checkbox"/> ( ) Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.   |                                       |  |  |
| <b>11 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA</b>  |                                       |  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Não.<br><input type="checkbox"/> ( ) Sim. Especificar:  |                                       |  |  |
| <b>12 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA</b>   |                                       |  |  |
| <input type="checkbox"/> ( ) Não.<br><input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Sim. Especificar:<br><br><b>Realizar a entrega do equipamento imediata, com urgência.</b>  |                                       |  |  |
| <b>13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE</b>  |                                       |  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Não.<br><input type="checkbox"/> ( ) Sim. Especificar<br><br>Gestão do Contrato: Rayana Dias Fernandes/Diretora de Meio Ambiente<br>Fiscalização do Contrato: Geraldo Magela Dias/setor de almoxarifado   |                                       |  |  |
| <b>14 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO</b>  |                                       |  |  |
| <p>O prazo de entrega dos produtos é imediato, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao Agente de Contratação, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.</p> <p>As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: meioambiente@pk.mg.gov.br</p> <p>Os produtos serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.</p> <p>Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.</p> <p>Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.</p> |                                       |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**15 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU  
NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

(  ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

(  ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

(  ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

**16 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS**

Ficha:1113

Fonte de Recurso: 172000000

Dotação: 110101 17.512.0023.2139 33903000 33903000

Disponibilidade Orçamentária : (  ) SIM (  ) NÃO

  
Márcia de Oliveira e Silva  
Serviço Contábil

  
Leonardo J. P. Sanguinetti  
Serviço Financeiro

**17 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas no PNCP e com fornecedores locais, quais sejam:

- SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ:51.160.074/0001-26

Valor total: R\$6.000,00 (seis mil reais.)

- Pesquisa ao PNCP

Valor total: R\$7.085,98 (sete mil e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos.)

- BOMBAS E CIA LTDA, CNPJ:05.244.632/0001-14

Valor total: R\$6.249,90 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos.)

O objeto será adquirido pelo fornecedor SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ:51.160.074/0001-26, haja vista ter apresentado o menor preço e se mostrar mais vantajoso para a Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**18 RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**GESTOR:** Rayana Dias Fernandes/Diretora de Meio Ambiente  
**FISCAL:** Geraldo Magela Dias/setor de almoxarifado

**19 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD**

Data: 31/01/25

RAYANA DIAS FERNANDES

DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

**20 AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZADO    ( ) NÃO AUTORIZADO

Data: 31/01/25

SOLANGE DE OLIVEIRA REIS  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

1554



## Bomba Submersa Leão 4R8PB-12 3CV 230V Monofásica

Cód: 02302  
 Marca: Bombas Leão

**R\$ 3.124,90**

ou 6x de R\$ 520,82 Sem juros

**R\$ 2.968,66** à vista com desconto

- 1 +

**COMPRAR**

Calcule o frete e o  
 prazo de entrega

CEP

Calcular





1355

**SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA**  
**PROPOSTA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE KUBTISCHEK**

| Quant. | u.n | Descrição dos Produtos     | VALOR UNIT.  | valor        |
|--------|-----|----------------------------|--------------|--------------|
| 2      | u.n | BOMBA SUBMERSA 3CV         | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 |
|        |     | <b>TOTAL DA INSTALAÇÃO</b> |              | R\$ 6.000,00 |

**CURVELO 31 JANEIRO 2025**

**SERGIO 038 999792035**

← Sérgio Poços

[Icons]

To mandando 09:58

🚫 Mensagem apagada 10:04

SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA  
PROPUSA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE KURTSCHEK

| Quant. | Unid. | Descrição dos Produtos     | VALOR UNIT   | Valor        |
|--------|-------|----------------------------|--------------|--------------|
| 02     | un    | FORNHA SUBMERCIO 30 L      | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 |
|        |       | <b>TOTAL DA INSTALAÇÃO</b> |              | R\$ 6.000,00 |

DOC-20250129-WA0037..p  
df

1 página • 96 kB • PDF



10:04

sérgio 10:04 ✓✓

são 2 unidades 10:04 ✓✓

vc colocou 12 10:04 ✓✓

kkkkk 10:04 ✓✓

Kkk 10:05

SERGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA  
PROPUSA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE KURTSCHEK

| Quant. | Unid. | Descrição dos Produtos     | VALOR UNIT   | Valor        |
|--------|-------|----------------------------|--------------|--------------|
| 02     | un    | FORNHA SUBMERCIO 30 L      | R\$ 4.000,00 | R\$ 8.000,00 |
|        |       | <b>TOTAL DA INSTALAÇÃO</b> |              | R\$ 8.000,00 |

DOC-20250129-WA0037..p  
df

1 página • 95 kB • PDF



10:05

obrigada 10:06 ✓✓



10:06



😊 Mensagem



Item n° 7

**Descrição:** CONJUNTO MOTOBOMBA 4" 220V, MONOFÁSICO, VAZÃO 6,0M³/H A 51 M.C.A

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 25 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 3.542,99 **Valor total estimado:** R\$ 88.574,75

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 22/04/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 59.792.010/0001-50

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** BOMBAS RIO PRETO LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 25 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.543,00 **Valor total homologado:** R\$ 63.575,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 28,2245%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

## RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 211 - Aquisição de conjunto de motobomba utilizado para poços artesianos na sede e comunidades rurais do município.

| Seq.          | Código | Qtde   | Unidade | Descrição do Produto   | Qtde Orç. | Menor Valor | Vlr Médio Estimado | Valor Estimado |
|---------------|--------|--------|---------|--|-----------|-------------|--------------------|----------------|
| 1             | 37688  | 2,0000 | unidade | CONJUNTO DE MOTOBOMBA PARA POÇO ARTESIANO, MODELO 3cv, MONOFÁSICO DE 2 FIOS, 60Hz, COM BOMBEADOR AT - 6/15 ; ; | 3         | 3.000,0000  | 3.222,6300         | 6.445,26       |
| <b>Total:</b> |        |        |         |  |           | 3.000,0000  | 3.222,6300         | 6.445,26       |

| Fornecedor                         | Endereço   | CNPJ               | Telefone | Observação |
|------------------------------------|--|--------------------|----------|------------|
| BOMBAS E CIA LTDA                  | RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, ZONA 06, MARINGA              | 05.244.632/0001-14 |          |            |
| SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA       | RUA VEREADOR JOSE FRANCISCO SALES, BELA VISTA, CURVELO | 51160074000126     |          |            |
| PORTAL NACIONAL DE CONTAS PUBLICAS |  | 49.203.278/0001-55 |          |            |

Presidente Kubitschek, Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025

RAYANA DIAS FERNANDES  
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214193603

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2473961340

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO      |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERAÇÃO                      |
|            |               | 2001             | 1    | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
|            |               | 2005             | 1    | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR   |
|            |               |                  |      |                                |
|            |               |                  |      |                                |

CURVELO  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

14 MAIO 2024  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET

DATA: 03 / 02 / 2024

ASS: [Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024, Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/305.181-6              | MGN2473961340                        | 14/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 111.236.276-22                   | JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

VERIFICADA AUTENTICIDADE  
VIA INTERNET  
DATA: 03 / 02 / 2026  
ASS: [assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWOU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**“SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA”**

**SÉRGIO ANTÔNIO CONSTÂNTINO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial, nº do CPF 014.289.526-16, documento de identidade 12.452.011, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, **ÚNICO** sócio da sociedade empresária limitada denominada **SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31214193603 em 23/06/2023, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 51.160.074/0001-26, sediada na Rua Vereador José Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, **RESOLVE**, alterar seu contrato social em entrada e saída de sócio administrador.

**PRIMEIRA**

A sociedade admiti neste ato como sócia **JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, portadora da cédula de identidade de nº 16.315.332 expedida pela Secretaria de Polícia Civil do Estado de Minas Gerias, e do C.P.F. de nº 111.236.276-22.

**SEGUNDA**

O sócio **SÉRGIO ANTÔNIO CONSTÂNTINO** anteriormente qualificado, possuidor de 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00( um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem a totalidade de suas quotas para a sócia **JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO**, anteriormente qualificada, havendo recebido dos adquirentes cessionários, os valores atribuídos as quotas transferidas, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura deste instrumento, e retira-se da sociedade, inteiramente paga e satisfeita, bem assim livre e exonerada de quaisquer responsabilidades presentes, passadas e futuras, transmitindo por este, todos os seus direitos e haveres no acervo social, sem nenhuma reserva, de qualquer espécie aos adquirentes acima, os quais aceitando a cessão feita, substituem a cedente em todos os seus direitos e obrigações na sociedade, na proporção das quotas dela adquiridas.

Portando fica o capital social distribuído entre o sócio da seguinte forma:

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO:</b> | <b>RS 20.000,00</b> |
| <b>TOTAL:</b>                               | <b>RS 20.000,00</b> |



## CONTRATO CONSOLIDADO

**JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, portadora da cédula de identidade de nº 16.315.332 expedida pela Secretaria de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do C.P.F. de nº 111.236.276-22, **ÚNICA** sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31214193603 em 23/06/2023, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 51.160.074/0001-26, sediada na Rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207, **CONSOLIDA** o contrato com a seguinte redação:

### PRIMEIRA

A sociedade opera sob a denominação social **SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, e adota o nome de fantasia "**SERGIO POÇOS ARTESIANOS**".

### SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na rua Vereador Jose Francisco Sales, nº 380, bairro Bela Vista, município Curvelo/MG, CEP 35.796-207.

### TERCEIRA

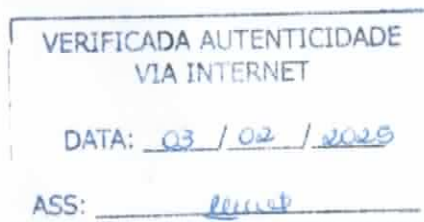
Constitui o objeto da sociedade a: **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL HIDRÁULICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSO E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

### QUARTA

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, sendo o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO:**

**R\$ 20.000,00**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



**TOTAL: R\$ 20.000,00**

**QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de junho de 2023, e é por tempo indeterminado.

**SEXTA**

A sociedade não possui filiais, podendo abri-las onde e quando convier.

**SÉTIMA**

A gerência e administração da sociedade será exercida pela sócia **JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**OITAVA**

Nenhum sócio sem anuência do outro, poderá transferir suas quotas no todo ou em parte a terceiros, sendo que em igualdade de condições, o sócio remanescente terá prioridade na aquisição.

**NONA**

A sócia administradora acima qualificada declara sob as penas da lei não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração da sociedade, conforme o art. 1011, parágrafo primeiro do Código Civil de 2002.

**DÉCIMA**

A sócia poderá delegar poderes a terceiros através de procuração registrada em cartório.

**DÉCIMA PRIMEIRA**

Conforme o art. 1052 do Código Civil de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DÉCIMA SEGUNDA**

Em caso de falecimento dos sócios, suas quotas serão transferidas aos herdeiros legais.

**DÉCIMA TERCEIRA**

Anualmente em 31 de dezembro ou em períodos inferiores a serem estabelecidos entre as partes, será feito um balanço geral da Sociedade e o lucro ou

VERIFICADA AUTENTICIDADE  
VIA INTERNET

DATA: 03 / 02 / 2025

ASS: Lucas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESTANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

prejuízo será distribuído entre a sócia na proporção de suas quotas.

**DÉCIMA QUARTA**

Para qualquer divergência entre os sócios fica eleito o foro local, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente instrumento em uma via para um só efeito.

Curvelo/MG, 14 de maio de 2024.

**JÉSSICA MARTINS BRANDÃO CONSTÂNTINO**  
**C.P.F. 111.236.276-22**  
**Sócio administrador**

**SÉRGIO ANTÔNIO CONSTÂNTINO**  
**C.P.F. 014.289.526-16**  
**Ex- Sócio administrador**

VERIFICADA AUTENTICIDADE  
VIA INTERNET

DATA: 03/05/2025

ASS: Lucas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/305.181-6              | MGN2473961340                        | 14/05/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 111.236.276-22                   | JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO |
| 014.289.526-16                   | SERGIO ANTONIO CONSTANTINO          |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

VERIFICADA AUTENTICIDADE  
VIA INTERNET

DATA: 03 / 02 / 2025

ASS: Lucas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWOU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, de NIRE 3121419360-3 e protocolado sob o número 24/305.181-6 em 14/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11714484, em 20/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| CPF            | Nome                                |
| 111.236.276-22 | JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| CPF            | Nome                                |
| 014.289.526-16 | SERGIO ANTONIO CONSTANTINO          |
| 111.236.276-22 | JESSICA MARTINS BRANDAO CONSTANTINO |

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2024, às 10:27 conforme horário oficial de Brasília.

VERIFICADA AUTENTICIDADE  
VIA INTERNET

DATA: 03 / 02 / 2025

ASS: [assinatura]



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/305.181-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

VERIFICADA AUTENTICIDADE  
VIA INTERNET  
DATA: 03 / 02 / 2025  
ASS: Marcel

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11714484 em 20/05/2024 da Empresa SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA, Nire 31214193603 e protocolo 243051816 - 14/05/2024. Efeitos do registro: 14/05/2024. Autenticação: 3FF1E7D1EE799E126CB83014DAE5249C39C293. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/305.181-6 e o código de segurança GWoU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |  |          |
|---|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>51.160.074/0001-26<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>23/06/2023           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA  |   |  |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SERGIO POCOS ARTESIANOS   |   | PORTE<br>ME                              |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |  |          |
| LOGRADOURO<br>R VEREADOR JOSE FRANCISCO SALES   | NÚMERO<br>380                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>35.796-207   | BAIRRO/DISTRITO<br>BELA VISTA                       | MUNICÍPIO<br>CURVELO                     | UF<br>MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALPHACONTABCVO@GMAIL.COM   | TELEFONE<br>(38) 3722-7165                          |  |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/06/2023 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 14:33:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA**  
CNPJ: **51.160.074/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:08<sup>h</sup> do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **73A3.8072.13F4.7F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|  |
|--|
| VERIFICADA AUTENTICIDADE<br>VIA INTERNET |
| DATA: <u>03 / 02 / 2025</u>              |
| ASS: <u>PGFN</u>                         |

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.160.074/0001-26  
**Razão Social:** SERGIO POÇOS ARTESIANOS  
**Endereço:** R GUTEMBERG 95 LETRA A / BOM JESUS / CURVELO / MG / 35790-866

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012521256091208935

Informação obtida em 03/02/2025 14:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

VERIFICADA AUTENTICIDADE  
VIA INTERNET

DATA: 03 / 02 / 2025

ASS: lcmsb





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO  
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone:

**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA

**CNPJ/CPF:**

51.160.074/0001-26

**Endereço:**

Rua Vereador José Francisco Sales, 380, , Bela Vista, Curvelo, MG

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

189567

**Chave de Autenticidade:**

623B9BF7A123E869CD7CEF567ED405B601

**Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:**

<http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao->

[web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=623B9BF7A123E869CD7CEF567ED405B601](http://web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=623B9BF7A123E869CD7CEF567ED405B601)

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Curvelo-MG, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

VERIFICADA AUTENTICIDADE  
VIA INTERNET

DATA: 03 / 02 / 2025

ASS: Luiz



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.160.074/0001-26

Certidão nº: 5931712/2025

Expedição: 03/02/2025, às 14:38:23

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.160.074/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

|  |
|--|
| VERIFICADA AUTENTICIDADE<br>VIA INTERNET |
| DATA: <u>03 / 02 / 2025</u>              |
| ASS: <u>Leuist</u>                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

| <b>OBJETO:</b> Aquisição de conjunto de motobomba utilizado para manutenção dos poços artesianos. |         |      |  |                      |                   |
|---|---------|------|--|----------------------|-------------------|
| <b>CONTRATADA:</b> SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA (CNPJ: 51.160.074/0001-26)                        |         |      |  |                      |                   |
| ITEM  | UND     | QTDE | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1   | Unidade | 2    | CONJUNTO DE MOTOBOMBA PARA POÇO ARTESIANO, MODELO 3cv, MONOFÁSICO DE 2 FIOS, 60Hz, COM BOMBEADOR AT - 6/15 | 3.000,00             | 3.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>  |         |      |  | <b>6.000,00</b>      |                   |

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 03/02/2025

**OSVALDINO REIS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 3 / 2025

Dispensa nº: 3 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA UTILIZADO PARA MANUTENCAO DOS POCOS ARTESIANOS. pelo valor GLOBAL de R\$6.000,00 junto ao fornecedor SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA.

Presidente Kubitschek, Segunda-feira 03 Fevereiro 2025

PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
KUBITSCHKEK  
ANEXO I - RATIFICAÇÃO

Processo/Modalidade: 3 - 3 / 2025

Modalidade: Dispensa

Página 1 de 1

Data Apuração: 03/02/2025

FORNECEDOR: SERGIO POCOS ARTESIANOS LTDA

| Item                | Qtde   | Unidade | Material/Serviço   | Preço Unit. | Preço Total |
|---------------------|--------|---------|--|-------------|-------------|
| 001                 | 2,0000 | unidade | 37688 - CONJUNTO DE MOTOBOMBA PARA POÇO ARTESIANO, MODELO 3cv, MONOFÁSICO DE 2 FIOS, 60Hz, COM BOMBEADOR AT - 6/15 | 3.000,000   | 6.000,00    |
| <b>Valor Total:</b> |        |         |  |             | 6.000,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**RESULTADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 3/2025, Dispensa de Licitação nº 3/2025, na forma que segue:

| <b>OBJETO:</b> Aquisição de conjunto de motobomba utilizado para manutenção dos poços artesianos. |         |      |  |                      |                   |
|---|---------|------|--|----------------------|-------------------|
| <b>CONTRATADA:</b> SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDA (CNPJ: 51.160.074/0001-26)                        |         |      |  |                      |                   |
| ITEM  | UND     | QTDE | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1   | Unidade | 2    | CONJUNTO DE MOTOBOMBA PARA POÇO ARTESIANO, MODELO 3cv, MONOFÁSICO DE 2 FIOS, 60Hz, COM BOMBEADOR AT - 6/15 | 3.000,00             | 3.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>  |         |      |  | <b>6.000,00</b>      |                   |

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO:** Prefeito Municipal

**CONDIÇÕES:** Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e art. 3º, §§1º e 2º do Decreto Municipal nº 27/2022.

  
**SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Silvério Izanam de Oliveira*  
Agente de Contratação  
Matrícula 0751

**PUBLICADO CONFORME**  
**LEI MUNICIPAL Nº 419/97**  
Prefeitura Municipal, 04 de fevereiro de 2025  
**SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação